PUBLICADO EM
22/04/2014 no jornal
DOE nº 558

LEI N° 2864/2014

***Súmula**: Nomina rua localizada no Bairro Santa Paula, nesta cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Denominar-se-á Rua Hilda Koller, a rua hoje chamada de "Rua E", localizada no Bairro Santa Paula, nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL